



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Novembro de 2023 às 15:55 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-70612023, **Código de validação:** 809AE65A83.



DESPACHO-DG - 70612023
(relativo ao Processo 46122022)
Código de validação: 809AE65A83

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação - Sistema e-Social
Interessado: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Trata-se de processo de Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a contratação da empresa **MARIA CRISTINA FERNANDES KAHL – ME (CNPJ n.º 02.611.164/0001-80)**, para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria e planejamento, de forma presencial e a distância, visando fornecer Capacitação e realizar Mapeamento/diagnóstico da gestão atual, para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, do Governo Federal, no valor total de **R\$ 285.021,40 (duzentos e oitenta e cinco mil e vinte e um reais e quarenta centavos)**, com vigência de 12 meses, conforme Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERENCIA_Nº_01_2023_CGP.pdf](#) (Descrição: [TERMO DE REFERÊNCIA_Nº_01_2023_CGP](#)), com fulcro no art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 47172023](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 4532023](#);
2. Aprovo o Termo de Referência e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF – 25182023](#);
3. AUTORIZO a contratação dos serviços da empresa **MARIA CRISTINA FERNANDES KAHL – ME**, na forma da lei;
4. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para formalização do respectivo contrato, de acordo com as normas legais, bem como para providências junto ao Sinc-Contrata.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Novembro de 2023 às 15:55 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-70612023, **Código de Validação:** 809AE65A83.



assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 15:55 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL